



Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 659, de 24 de abril de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arapuá/MG, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 48 e 50, III da Lei Orgânica deste Município, apresenta o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 659, de 24 de abril de 2017 com as alterações promovidas pela Lei n. 669, de 23 de agosto de 2017.

Art. 2º Este projeto de lei, uma vez aprovado, entrará em vigor na data da sua publicação.

Arapuá/MG, 29 de janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

MENSAGEM EXECUTIVA Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Nobre Legisladores,

Apresento a Vossas Senhorias o Projeto de Lei n. 002, de 29 de janeiro de 2018, o qual dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 659, de 24 de abril de 2017, que criou o Conselho Municipal de Esporte e deu outras providências.

A referida lei se revela despicienda em função do aludido Conselho já ter sido regulamentado por decreto, demonstrando a falta de necessidade de permanecer em vigor.

Ressalte-se que, nos termos do artigo 50, III, da Lei Orgânica do Município de Arapuá/MG, a criação e estruturação das Secretarias, ou Departamentos equivalentes, da Administração Pública são de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, fundamentando a revogação ora apresentada.

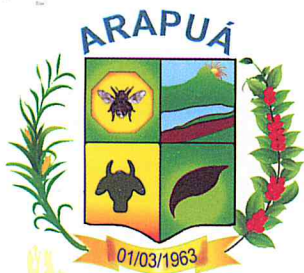
Nesse sentido, é a presente para, depois de apreciado e votado o referido Projeto de Lei, seja o mesmo APROVADO na sua integralidade para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Arapuá/MG, 29 de janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - MG
☒ **APROVADO** ☐ **REJEITADO**
Em 19/02/2018 Discussão e Votação por 7x0 votos
Arapuá. 19/02/2018
João Batista Terto da Cunha
PRESIDENTE DA CÂMARA
William de Souza Mendes
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

MENSAGEM EXECUTIVA Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Nobre Legisladores,

Apresento a Vossas Senhorias o Projeto de Lei n. 002, de 29 de janeiro de 2018, o qual dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 659, de 24 de abril de 2017, que criou o Conselho Municipal de Esporte e deu outras providências.

A referida lei se revela despicienda em função do aludido Conselho já ter sido regulamentado por decreto, demonstrando a falta de necessidade de permanecer em vigor.

Ressalte-se que, nos termos do artigo 50, III, da Lei Orgânica do Município de Arapuá/MG, a criação e estruturação das Secretarias, ou Departamentos equivalentes, da Administração Pública são de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, fundamentando a revogação ora apresentada.

Nesse sentido, é a presente para, depois de apreciado e votado o referido Projeto de Lei, seja o mesmo APROVADO na sua integralidade para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Arapuá/MG, 29 de janeiro de 2018.


JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL